

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025****DE:** Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente**PARA:** Setor de Compras**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição, de 01 bateria 100ah, 04 terminal com conector, 01 porta fusível, 03 metros de fio 2x1, e demais peças para reposição na retroescavadeira pat. 2145, de uso pelo Setor de Limpeza Pública. Sob Coordenação do Setor da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

aquisição, de 01 alternador, anel do rolamento, 02 rolamento do alternador, 01 regulador do alternador, e demais peças para reposição na retroescavadeira PAT. 2214, de uso pelo Setor de Serviços Urbanos. Sob Coordenação do Setor da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

Pagamento de prestação de serviço de mão de obra, de troca de peças e manutenção, das retroescavadeiras PAT. 2145, de uso pelo Setor de Limpeza Pública, e PAT. 2214, de uso pelo Setor de Serviços Urbanos. Sob Coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A reposição das peças danificadas nas retroescavadeiras é crucial para garantir que as máquinas continuem funcionando de maneira eficiente e segura. As peças solicitadas são essenciais para o funcionamento das retroescavadeiras, sem elas, há risco de paralisação das atividades, o que pode causar atrasos na produção e prejuízos para o andamento dos trabalhos. Por isso, reforçamos a necessidade de que a compra seja feita conforme indicado no pedido de compras, para que as peças estejam disponíveis o quanto antes e possamos manter tudo funcionando normalmente.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, § 7º.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

a aquisição, de 01 bateria 100ah, 04 terminal com conector, 01 porta fusível, 03 metros de fio 2x1, e demais peças para reposição na retroescavadeira pat. 2145, de uso pelo Setor de Limpeza Pública. Sob Coordenação do Setor da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

aquisição, de 01 alternador, anel do rolamento, 02 rolamento do alternador, 01 regulador do alternador, e demais peças para reposição na retroescavadeira PAT. 2214, de uso pelo Setor de Serviços Urbanos. Sob Coordenação do Setor da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

Pagamento de prestação de serviço de mão de obra, de troca de peças e manutenção, das retroescavadeiras PAT. 2145, de uso pelo Setor de Limpeza Pública, e PAT. 2214, de uso pelo Setor de Serviços Urbanos. Sob Coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do item solicitado, é necessário para a continuidade dos serviços realizados.

A aquisição em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição, serviços prestados e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Auto Elétrica do Chico. inscrito sob CNPJ 06.989.778/0001-51 devido à mesma ter apresentado o menor orçamento.



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição dos itens almejado, o valor de R\$ 2.312,60(dois mil trezentos e doze reais com sessenta centavos).

Estima-se para o pagamento de mão de obra, o valor de R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2843 3390 30 –Material de Consumo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 910 3390 39–Serviço de Terceiros.

Três de Maio, 22 de abril de 2025.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA	
☒ Aprovado	
() Reprovado. Justificar:	
	Orlando Matar Sub-Secretário de Obras Urbanas Ass. Secretário Municipal

Vanusa de Mello
Vanusa de Mello
Coordenadora do Setor de Obras Urbanas

Autorizo
07.05.2025
[Assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal